



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 596 DE 11 DE MAIO DE 2026

Centro de Custos: 05.04 - Semana de Enfermagem

*“Designar Membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-SC para participarem do Encontro Regional das Comissões de Ética de Enfermagem – Etapa Caçador, no dia 26/05/2026, das 13h às 17h, na Uniarp, em Caçador/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 003/2026 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2026; e

**Considerando** a realização da Oficina Encontro Regional das Comissões de Ética de Enfermagem – Etapa Caçador, no dia 26/05/2026, das 13h às 17h, no Auditório da UNIARP, em Caçador/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar as Colaboradoras listadas abaixo para participarem da atividade supracitada:

- Aux. Enf. Liriane Marques Lima;
- Enf. Helen Bruggemann B. Schmitt
- 

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC 60.207-ENF  
Primeira-Secretária